

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº. 43/2025

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, artigos 209 e 210 (duzentos e nove e duzentos e dez), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Para que o Executivo Municipal adote o projeto "Canarana em Movimento – Zumba nos Bairros", com a realização de aulas gratuitas de zumba em diferentes localidades do município, utilizando espaços públicos como a Feira Municipal, praças e outros espaços adequados, preferencialmente no período noturno, e que o projeto também contemple as comunidades do interior do município, como Vila do Garapu, Vila do Culuene e Vila da Serra Dourada, mediante adesão por parte da população local.

Justificativa:

A zumba é uma atividade física que alia exercícios aeróbicos a movimentos de dança com ritmos latinos, como salsa, merengue, reggaeton e outros. Além de ser uma prática divertida e motivadora, a zumba proporciona diversos benefícios à saúde, incluindo a melhoria do condicionamento físico, fortalecimento muscular, controle de peso, alívio do estresse e promoção do bem-estar geral.

O projeto "Canarana em Movimento – Zumba nos Bairros" busca democratizar o acesso à prática de exercícios físicos, promovendo a saúde e a integração social em diversas localidades do município. Ao incluir também os interiores do município, como as comunidades da Vila do Garapu, Vila do Culuene e Vila da Serra Dourada, a iniciativa reforça o compromisso com a descentralização e a acessibilidade dos serviços, garantindo que moradores de áreas rurais também sejam beneficiados, desde que haja adesão e interesse da população local.

Proposta do Projeto:

1. Realização das Aulas:

- Aulas gratuitas ministradas por profissionais de educação física capacitados em zumba.
- Frequência semanal ou quinzenal, ajustada conforme a demanda e a disponibilidade de recursos.

2. Locais Sugeridos:

- Sede: Feira Municipal, praças e outros espaços públicos de fácil acesso.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

- o Interiores: Áreas comuns das comunidades, como escolas, quadras poliesportivas ou praças, nas localidades da Vila do Garapu, Vila do Culuene e Vila da Serra Dourada.

3. Horário das Aulas:

- o Preferencialmente no período noturno, entre 19h e 21h, facilitando a participação de trabalhadores e estudantes.

4. Inclusão e Divulgação:

- o As aulas devem ser inclusivas, abertas a pessoas de todas as idades e níveis de condicionamento físico.
- o Divulgação do projeto por meio de rádios locais, redes sociais, escolas e unidades de saúde, abrangendo tanto a zona urbana quanto as comunidades do interior.

Benefícios Esperados:

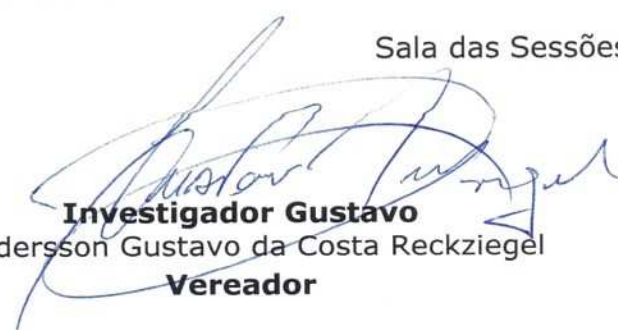
- **Saúde e Bem-Estar:** Incentivo à prática regular de atividades físicas, combatendo o sedentarismo e promovendo a saúde da população.
- **Integração Social:** Criação de espaços de convivência comunitária que aproximem os moradores da cidade e das comunidades do interior.
- **Inclusão das Comunidades Rurais:** Garantia de que moradores do interior também tenham acesso a atividades de lazer e saúde, promovendo maior equidade entre as regiões do município.
- **Acessibilidade e Custo Zero:** Atividades gratuitas, promovendo inclusão e possibilitando que pessoas de baixa renda também participem.

Considerações Finais:

A extensão do projeto para os interiores do município, como Vila do Garapu, Vila do Culuene e Vila da Serra Dourada, dependerá da adesão e do interesse da população local, podendo ser ajustado conforme a demanda. Essa abordagem reforça o compromisso da administração municipal com a descentralização de serviços e a valorização de todas as comunidades.

Por todo o exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta Indicação e, posteriormente, para que o Executivo Municipal adote as providências necessárias para a implementação do projeto "Canarana em Movimento – Zumba nos Bairros".

Sala das Sessões, 27/01/2025



Investigador Gustavo
Hendersson Gustavo da Costa Reckziegel
Vereador